

02	Tênis Escolar com VELCRO , com fixação da sola ao cabedal pelo processo direto da borracha da banda lateral / solado e na lona do cabedal. Numeração: 20 ao 30, dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque.	Par
03	Sandália Escolar Tipo Papete , tamanho 21 ao 32, apropriado para uso diário e caminhadas leves, leve, versátil, resistente, duradouro e confortável, cabedal – parte superior da sandália, com design leve, que proporciona ventilação, que se adapta conforme a movimentação. confeccionado em policoreto de vinila expandido na cor azul, pantone semelhante 19-4034 tpx. composto ainda por uma tira de ajuste em peça única, confeccionada em policoreto de vinila, fixada ao cabedal por rebites em nylon na cor preto, etiqueta do cabedal, constituída em pvc, serigrafado em alta definição, com nome e brasão do órgão contratante, solado – parte inferior, confeccionado em policoreto de vinila expandido, unido ao cabedal, sem uso de agentes químicos, tornando assim uma peça única, embalagem – o produto depois de acabado, deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas, com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informação de quantidades, cor, tamanho, dados do fabricante.	Par

Local e Data: Franca, 16 de dezembro de 2025.

Frank Colombini

Pregoeiro Oficial do Comam

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2025.**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Mochilas Escolares para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino dos municípios consorciados junto ao Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes anexo “I”, por um período de 12 (doze) meses, possibilitando a prorrogação conforme legislação vigente Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.462/2023, Portaria COMAM n.º 001/2024 (regulamento da Lei de Licitações e Contratos) e demais legislações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura da ata pela empresa detentora.

O COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2025 e alterações, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que está aberto o prazo para manifestação de interesse em adesão à Ata de Registro de Preços supracitada.

Prazo para Manifestação de Interesse: 8 dias úteis a partir da data de publicação.

Forma de Manifestação: Os órgãos ou entidades interessados em aderir à Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação formal, contendo a justificativa de vantajosidade e a compatibilidade do objeto, ao endereço eletrônico do órgão gerenciador: <comamconsorciosp@hotmail.com>.

Documentação Necessária:

1. Ofício de solicitação de adesão, contendo a identificação do órgão interessado e a justificativa de vantajosidade;
2. Comprovação da compatibilidade do objeto com as especificações da Ata;
3. Demais documentos exigidos pelo órgão gerenciador, conforme edital e regulamento.

Informações Adicionais:

- A adesão está condicionada à análise e aprovação pelo órgão gerenciador, conforme disposto no art. 31, §2º da Lei Federal n.º 14.133/21.
- O fornecedor registrado será consultado sobre a capacidade de atendimento aos quantitativos solicitados.
- Maiores informações podem ser obtidas por meio do telefone 16 99168- 8282 ou e-mail comamconsorciosp@hotmail.com no horário de atendimento, das 8h às 17h.
- A minuta da presente ata deverá ser solicitada através do email supracitado.

Local e Data: Franca, 16 de dezembro de 2025;

Frank Colombini

Pregoeiro Oficial do Comam

Anexo “I”
Itens

Item	Especificação	Unidade
01	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL tamanho (P) de CARRINHO, Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 110 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tec: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urldume NBR 13216/04 - Tec: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 819,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 80. Resistência a tração e alongamento Urldume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 94,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,87% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor a definir, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor a definir. Parte frontal com acabamento externo com friso coestrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir. Bolsa frontal superior fixada a 50mm da parte superior da mochila com 180mm de largura central por 120mm de altura tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tec: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urldume NBR 13216/04 - Tec: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 819,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 80. Resistência a tração e alongamento Urldume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 94,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,87% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor a definir. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor a definir e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor a definir. Bolsa frontal inferior fixada desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tec: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urldume NBR 13216/04 - Tec: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 819,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 80. Resistência a tração e alongamento Urldume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 94,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,87% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fole do compartimento principal com 110mm de largura, acompanhado com friso coestrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tecido tela 85% poliéster e 15% elastano, com resistência ao estouro de malhas 6,47kgf/cm² e C.V.: 3,14%, Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, na cor a definir formado de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 180mm de largura e 110mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor a definir. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos laterais, tendo acabamento externo com friso coestrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros e forrada com tecido 100% poliámidica, com gramatura (norma ABNT NBR 10581/08) 204,44g/m², estrutura do tecido em tela:tx1 (norma ABNT NBR 12886/03 e 12543/17), densidade norma ABNT</p>	Unid.
	<p>NER 10588/15 Trama: 28,08 fios/cm e 60,24 fios/pol - Urldume: 29,20 fios/cm e 74,17 fios/pol, estrutura norma ABNT NBR 12886/03 e 12543/17, tecido maquineteado derivado de tela efeito rip stop, Título do fio norma ABNT NBR 13216/04, Trama: Tec: 8,55 - Dtex: 85,47 - Denier: 76,82 - NE: 69,04 - C.V.: 0,87%, Urldume: Tec: 7,74 - Dtex: 77,40 - Denier: 69,88 - NE: 76,24 - C.V.: 1,07%, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Carrinho escolar removível com 30 cm de altura para alojamento da mochila 20,5 x 13,5 cm na base, 12,5 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes de alumínio. Alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Com sistema de fixação do carrinho a mochila através de Velcro 50 mm de largura x 180 mm de comprimento, com aplicação dupla paralelamente, ficando com área total de Velcro de 100 mm x 180 mm de comprimento, pesonado no fundo da mochila (a parte fêmea) e sobre uma base de papelão com 1,0 mm de espessura, a base de papelão para fixação da mochila deve ter como dimensões aproximadamente 21cm largura x 13 cm profundidade, tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tec: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urldume NBR 13216/04 - Tec: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 819,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 80. Resistência a tração e alongamento Urldume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 94,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,87% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fibra: 50mm - Nº de fios na fibra: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna</p>	

d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, o qual é fixado no caminho por rebites. As rodinhas devem ter diâmetro aproximado de 05 cm. Deverá ser costurado uma ponta da fira de fixação na parte superior da mochila de forma centralizada entre as hastes do caminho, tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urduume NBR 13216/04 - Tex: 27,00 - Dtex: 270,03 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 619,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,92% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 80. Resistência a tração e alongamento Urduume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 64,58 - N: 627,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e seu acabamento em cadarço de debum 100% poliéster na cor a definir. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "S" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costuras confeccionadas tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urduume NBR 13216/04 - Tex: 27,00 - Dtex: 270,03 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 619,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,92% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 80. Resistência a tração e alongamento Urduume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 64,58 - N: 627,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAG de quatro milímetros com 350mm de comprimento e largura em 70mm. Acabamento da alça em fila 25mm 100% polipropileno na cor a definir. Alça inferior em fila na cor a definir de 3cm em material 100% polipropileno, com e 40mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fira para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm em mesmo tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fira na cor a definir de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em quadrado. Alça de mão fixado centralizada no fole superior em fila na cor a definir de 3cm, e cabo em tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urduume NBR 13216/04 - Tex: 27,00 - Dtex: 270,03 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 619,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,92% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 80. Resistência a tração e alongamento Urduume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 64,58 - N: 627,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fira no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logótipos deverão ser situados em cromia legível sobre o bolso frontal nas

	medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m ² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.	
02	MOCHILA ESCOLAR MECHA tamanho (M), corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urduume NBR 13216/04 - Tex: 27,00 - Dtex: 270,03 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 344,88g/m ² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 619,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,92% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 80. Resistência a tração e alongamento Urduume norma ABNT NBR 13834/16 Resistência: KGF: 64,58 - N: 627,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da fira: 50mm - Nº de fios na fira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor a definir, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 580mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debum dobrado em 100% poliéster na cor a definir, parte frontal com acabamento externo com friso costurado brilhante em poliuretano de nitila 4/11 na cor a definir, bolso frontal superior fixado a 85mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Urduume NBR 13216/04 - Tex: 27,00 - Dtex: 270,03 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 344,88g/m ² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13834/16, Resistência: KGF: 63,12 - N: 619,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento:	Unid.

25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 80. Resistência a tração e alongamento Úrdume norma ABNT NBR 13034/16 Resistência: KGF: 84,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número B na cor a definir, acabamento inferior com acabamento de debum dobrado em 100% poliéster na cor a definir e acabamento superior em acabamento de debum dobrado em 100% poliéster na cor a definir, bolsa frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Úrdume NBR 13216/04 - Tex: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13034/16, Resistência: KGF: 83,12 - N: 810,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 80. Resistência a tração e alongamento Úrdume norma ABNT NBR 13034/16 Resistência: KGF: 84,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, folo do compartimento principal com 130mm de largura e 870mm de comprimento, acompanhado com friso costurado brilhante em poliuretano de vinila 4/11 na cor a definir dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolsa em tecido tela 85% poliéster e 15% elastano, com resistência ao estouro de malhas 8,47kgf/cm² e C.V.: 3,14%, Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO na cor a definir em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor a definir, acabamento externo com friso costurado brilhante em poliuretano de vinila 4/11 na cor a definir. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso costurado brilhante em poliuretano de vinila 4/11 na cor a definir. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros e forrada com tecido 100% poliamida, com gramatura (norma ABNT NBR 10581/08) 204,44g/m², estrutura do tecido em tela 1x1 (norma ABNT NBR 12986/03 e 12543/17), densidade norma ABNT NBR 10588/15 Trama: 26,08 fios/cm e 86,24 fios/pol - Úrdume: 29,20 fios/cm e 74,17 fios/pol, estrutura norma ABNT NBR 12986/03 e 12543/17, tecido moquetado derivado de tela elástico rip stop, Título do fio norma ABNT NBR 13216/04, Trama: Tex: 8,55 - Dtex: 85,47 - Denier: 78,82 - NE: 88,04 - C.V.: 0,87%, Úrdume: Tex: 7,74 - Dtex: 77,40 - Denier: 69,86 - NE: 78,24 - C.V.: 1,07%, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá ser costurado um risor de plástico 0,20 metros, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as

informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Úrdume NBR 13216/04 - Tex: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13034/16, Resistência: KGF: 83,12 - N: 810,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 80. Resistência a tração e alongamento Úrdume norma ABNT NBR 13034/16 Resistência: KGF: 84,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 85mm. Acabamento da alça em acabamento de debum dobrado em 100% poliéster na cor a definir. Alça inferior em fita na cor a definir TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costuradas com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita na cor a definir de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no folo superior em fita na cor a definir de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão tecido 100% Poliéster, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/04 Tex: 25,02 - Dtex: 250,20 - Denier: 225,18 - NE: 23,58 - CV %: 0,53 (+/-5%), Título de Fio Úrdume NBR 13216/04 - Tex: 27,08 - Dtex: 270,83 - Denier: 243,84 - NE: 21,78 - CV %: 0,62, Gramatura norma ABNT NBR 10581/08 de 344,88g/m² (+/-5%), Resistência a tração e alongamento Trama norma ABNT NBR 13034/16, Resistência: KGF: 83,12 - N: 810,04 - C.V.: 0,45%, Alongamento: 25,82% - C.V.: 0,82% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 80. Resistência a tração e alongamento Úrdume norma ABNT NBR 13034/16 Resistência: KGF: 84,58 - N: 827,54 - C.V.: 0,24%, Alongamento: 31,70% - C.V.: 0,97% - Nº de corpos de prova: 5 - Largura da tira: 50mm - Nº de fios na tira: 110. Ensaio de coluna de água sobre o tecido: não houve vazamento em coluna d'água de 5cm do período de 24 horas, na cor a definir. Tecido comprovado por laudos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipos deverão ser silicados em cronita leve sobre o bolso frontal nas medidas conforme preferência solicitada. Toda mochila deverá ser dobrada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas

dando resistência contra abertura de fendas. A mechila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Telescopia de medidas de 10mm.

Local e Data: Franca, 16 de dezembro de 2025
Frank Colombini

Pregoeiro Oficial do Comam

COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de zeladoria urbana: logradouros, galerias, limpeza manual de boca de lobo, limpeza mecanizada e inspeção de tubos e galerias, limpeza de córregos, manejo arbóreo, roçada, varrição manual e mecanizada, coleta e destinação de lixo, na área urbana e rural, para atender às necessidades dos Municípios consorciados, com suporte tecnológico, incluindo soluções digitais e dispositivos eletrônicos (software e hardware), para a obtenção e processamento de dados direcionados à inspeção e garantia da qualidade dos serviços realizados, de acordo com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando a prorrogação conforme legislação vigente Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.462/2023, Portaria COMAM n.º 001/2024 (regulamento da Lei de Licitações e Contratos) e demais legislações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura da ata pela empresa detentora.

O COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2025 e alterações, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que está aberto o prazo para manifestação de interesse em adesão à Ata de Registro de Preços supracitada.

Prazo para Manifestação de Interesse: 8 dias úteis a partir da data de publicação.

Forma de Manifestação: Os órgãos ou entidades interessados em aderir à Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação formal, contendo a justificativa de vantajosidade e a compatibilidade do objeto, ao endereço eletrônico do órgão gerenciador: <comamconsorciosp@hotmail.com>.

Documentação Necessária:

1. Ofício de solicitação de adesão, contendo a identificação do órgão interessado e a justificativa de vantajosidade;
2. Comprovação da compatibilidade do objeto com as especificações da Ata;
3. Demais documentos exigidos pelo órgão gerenciador, conforme edital e regulamento.

Informações Adicionais:

- A adesão está condicionada à análise e aprovação pelo órgão gerenciador, conforme disposto no art. 31, §2º da Lei Federal n.º 14.133/21.
- O fornecedor registrado será consultado sobre a capacidade de atendimento aos quantitativos solicitados.
- Maiores informações podem ser obtidas por meio do telefone 16 99168- 8282 ou e-mail comamconsorciosp@hotmail.com no horário de atendimento, das 8h às 17h.
- A minuta da presente ata deverá ser solicitada através do email supracitado.

Local e Data: Franca, 16 de dezembro de 2025.

Frank Colombini

Pregoeiro Oficial do Comam

Anexo "I" Itens

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
01	Serviços de manutenção e conservação de logradouros	Equipe/mês
02	Serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem	Equipe/mês
03	Serviços de limpeza manual de boca de lobo	Equipe/mês
04	Serviços de limpeza mecanizada e inspeção de galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais	Equipe/mês